



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº. 5.712

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO PÚBLICO
MUNICIPAL DO EXERCÍCIO
DE 2024.**

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, artigo 6º, da Lei nº 4699 de 13 de dezembro de 2023 e em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento público municipal de 2024, conforme descrição abaixo:

I

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 42 - AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA DE VIAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Ação: 2.44 - Construção e Manutenção de Pontes

Despesa 169 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -
1.500.7000

R\$ 150.000,00

II

Órgão orçamentário: 29000 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍCIA
MILITAR DE MAFRA - FUMPM

Unidade orçamentária: 29001 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À
POLÍCIA MILITAR DE MAFRA - FUMPM

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 48 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO
MUNICIPAL DE APOIO À POLÍCIA MILITAR - FUMPM

Ação: 2.239 - Preservação da Ordem Pública

Despesa 184 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 175900002 - Recursos Vinculados à Polícia Militar -
1.759.7000

R\$ 2.020,00

III

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E
PLANEJAMENTO

Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
E PLANEJAMENTO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação: 2.17 - Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda e
Planejamento

Despesa 157 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -
1.500.7000
R\$ 2.000,00

IV

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Mafra

Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.84 - Manutenção da Secretaria de Saúde

Despesa 18 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15001002 - Receitas de Impostos e Transferência de
Impostos - Saúde - 1.500.1002

R\$ 9.123,87

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior ocorrerão
através de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

I

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 42 - AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA DE
VIAS

Ação: 2.44 - Construção e Manutenção de Pontes



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Despesa 170 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -
1.500.7000

R\$ 150.000,00

II

Órgão orçamentário: 29000 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍCIA
MILITAR DE MAFRA - FUMPM

Unidade orçamentária: 29001 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À
POLÍCIA MILITAR DE MAFRA - FUMPM

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 48 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO
MUNICIPAL DE APOIO À POLÍCIA MILITAR - FUMPM

Ação: 2.239 - Preservação da Ordem Pública

Despesa 183 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 175900002 - Recursos Vinculados à Polícia Militar -
1.759.7000

R\$ 2.020,00

III

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E
PLANEJAMENTO

Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
E PLANEJAMENTO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação: 2.17 - Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda e
Planejamento

Despesa 158 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -
1.500.7000
R\$ 2.000,00

IV

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Mafra

Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.84 - Manutenção da Secretaria de Saúde

Despesa 19 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos -
1.500.7000
R\$ 9.123,87

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 13 de novembro de 2024.

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal

JOACIR IENTZ

Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento